

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Planura ao Sr. Zomiro Tomain".

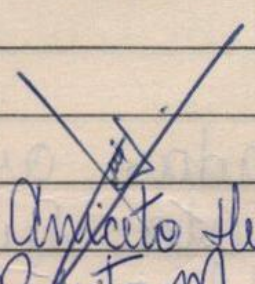
A Câmara Municipal de Planura decreta:

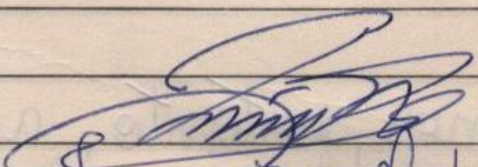
Art 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Planura ao Sr. Zomiro Tomain

Art 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Planura, 04 de março de 1983.


Sebastião Américo Hitor Franco
Prefeito Municipal


Joias Francisco Rodrigues
Secretário